



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4214

Macapá, 05 de Julho de 1984 – 5ª-Felra

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Prof. FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAQU GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública
Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO

Secretário de Saúde
Dr. JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0610 de 29 de junho de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.002331/84-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MANOEL REIS NUNES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.C, Classe "C", Referência NM-27, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, RAIMUNDO BATISTA GUERRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.C, Classe "C", Referência NM-27, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC e MARIA DOLORES IBIAPINO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.B, Classe "B", Referência NM-23, lotada na Secretaria de Finanças-SEFIN, todos do Quadro Permanente do Governo deste Território, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar as causas de abandono de cargo de que é acusado o servidor ALCY FARIAS MAGAVE, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, Código TO-902.A, Classe "A", Referência NM-11, do Quadro acima referido, lotado na SOSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de junho de 1984, 969 da República e 419 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0611 de 29 de junho de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar o 1º Tenente PM RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA pela eficiência, lealdade e dedicação com que exerceu, respectivamente, durante vários anos, os Cargos de Chefe de Gabinete e de Subchefe do Gabinete Militar do Governo do Território Federal do Amapá, não medindo esforços para o bom cumprimento de suas atribuições, merecendo, assim, o reconhecimento da Administração amapaense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de junho de 1984, 969 da República e 419 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0612 de 29 de junho de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 0159/84-AUDI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA, para responder pelo expediente da Auditoria do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, que entrará em gozo de férias regulamentares, a partir de 02 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de junho de 1984, 969 da República e 419 da Criação do Território Federal do

Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0613 de 29 de junho de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28770.000091/84-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARIA LÚCIA DA SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.C, Classe "C", Referência NM-27, (Cadastro nº 03613), do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Saúde-SESA, seis (06) meses de Licença Especial, contados no período de 02 de julho a 01 de janeiro de 1985, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude da referida servidora haver completado um (01) decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 02 de março de 1972 a 02 de março de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de junho de 1984, 96º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0614 de 29 de junho de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.000549/84-GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a pedido, a servidora DIONILDES NAZARÉ CABRAL DO ROSÁRIO, ocupante do emprego de Enfermeiro, Código LT-NS-510.A, Classe "A", Referência NS-5, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Saúde-SESA, a frequentar o Curso de Habilitação em Saúde Pública, na Escola de Enfermagem Magalhães Barata, em Belém-PA, no período de 06 de agosto de 1984 a 06 de agosto de 1985, ficando-lhe assegurado durante a realização do citado curso, a percepção de seu salário relativo ao emprego que ocupa, excluídas quaisquer vantagens.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de junho de 1984, 96º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0615 de 29 de junho de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28800.001246/84-SOSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a EDGAR FREITAS DO AMARAL, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-807.B, Classe "B", Referência NM-10, (Cadastro nº 01833), do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, seis (06) meses de Licença Especial, contados no período de 20 de junho a 19 de dezembro de 1984, nos termos do artigo 166, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado um (01) decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 09 de março de 1964 a 09 de março de 1974.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de junho de 1984, 96º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 44/84 - CPL
A V I S O

O presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do GTFA, torna público e comunica aos interessados que cha-se aberta a Licitação a nível de T.P. nº 44/84-CPL, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FRUTAS E LEGUMES.

A Licitação será realizada às 9:00 horas do dia 17.07.84, na Sala de Licitação da Secretaria de Administração, Av. FAB, Centro Cívico, nesta Cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 2º andar, sala 20, no endereço acima mencionado, nas horas normais de expediente.

Macapá-AP, 02 de Julho de 1.984.

JOSÉ GOMES DE MELO FILHO
Presidente da C.P.L.

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 3.360,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 25.200,00

* Outras Cidades..... Cr\$ 67.200,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 220,00

Número atrasado..... Cr\$ 300,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

APROVO:

AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA
Secret. de Administ.

EDITAL Nº 016/84-DP/SEAD.

O Diretor do Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração do Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto no artigo 2º do Decreto-Lei nº 1874 de 08 de julho de 1981, que dispõe entre outros, sobre o processo seletivo dos servidores ainda não incluídos no Plano de Classificação de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 6.550/78, contratados diretamente pelo Governo do Território Federal do Amapá, até 31 de março de 1981, e subitem 3.1 da Instrução Normativa nº 127 de 30 de setembro de 1981, que se refere ao mencionado processo seletivo.

RESOLVE:

1. Tornar público a relação dos servidores que constituem a clientela dos Grupos Ocupacionais, constantes do anexo 1, admitidos através de Concursos Públicos realizados no

ANEXO I

GRUPO: POLÍCIA CIVIL - PC-400

(Clientela amparada pelo Decreto-lei nº 1.874 de 08 de julho de 1981)

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	C. I. C.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO (Situação em 31.03.81)	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
01	Antônio Conceição da Silva	051.106.102-15	Detetive	Agente de Polícia
02	Paulo Roberto da Silva Rola	066.921.502-30	Comissário	Agente de Polícia

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR LT-NS-500

(Clientela amparada pelo Decreto-lei nº 1.874 de 08 de julho de 1.981)

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	C. I. C.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO (Situação em 31.03.81)	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
01	Ilma Monteiro Pedro	406.610.407 - 04	Enfermeiro	Enfermeiro
02	Francisco Jairo Rodrigues da Fonseca	063.383.052 - 68	Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Agrônomo
03	Terezinha Maria Coelho da Rocha	056.199.472 - 20	Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Agrônomo

GRUPO: MAGISTÉRIO -LT-M-600

(Clientela amparada pelo Decreto-lei nº 1.874 de 08 de julho de 1.981)

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	C. I. C.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO (Situação em 31.03.81)	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
01	Ana Maria Picanço do Carmo	037.389.732 - 49	Profº Primário Educ. Física	Profº de Ensino de 1ºe2º graus
02	Cleonice Santa Ana Almeida	051.263.122 - 00	Professor Primário	Profº de Ensino de 1ºe2º graus
03	Diana Nazaré Monard Nascimento Paiva	010.567.432 - 04	Profº Primário Educ. Física	Profº de Ensino de 1ºe2º graus
04	Emília Souza de Castro	007.903.972 - 34	Profº Primário Educ. Física	Profº de Ensino de 1ºe2º graus
05	Heloisa Lina dos Santos Mareco	066.896.552 - 53	Profº Primário Educ. Física	Profº de Ensino de 1ºe2º graus
06	Maria Cleonice da Silva Penha	098.479.102 - 78	Professor Primário	Profº de Ensino de 1ºe2º graus
07	Maria da Conceição Raposo de Paula	017.068.452 - 00	Professor Primário	Profº de Ensino de 1ºe2º graus
08	Maria das Graças Costa Gama	098.454.612 - 04	Professor Primário	Profº de Ensino de 1ºe2º graus
09	Osvaldina Sampaio Cantuária	091.907.082 - 53	Professor Primário	Profº de Ensino de 1ºe2º graus
10	Rosa Maria Ataíde Tourinho	066.868.002 - 44	Profº Primário Educ. Física	Profº de Ensino de 1ºe2º graus
11	Manoel Nazaré Góes da Costa	041.756.202 - 06	Profº Primário Educ. Física	Profº de Ensino de 1ºe2º graus
12	Ricardo Augusto da Rocha Brito	080.428.902 - 82	Profº Primário Educ. Física	Profº de Ensino de 1ºe2º graus
13	Geralda Terezinha Ramos	144.105.326 - 34	Profº do Ensino Médio	Profº de Ensino de 1ºe2º graus
14	José Jaime de Lima	040.198.492 - 34	Profº do Ensino Médio	Profº de Ensino de 1ºe2º graus
15	Maria de Fátima Pinheiro da Silva	180.848.422 - 34	Profº do Ensino Médio	Profº de Ensino de 1ºe2º graus
16	Maria Josefina Pinto Godinho	125.325.926 - 72	Profº do Ensino Médio	Profº de Ensino de 1ºe2º graus

ano de 1978;

2. Incluir na Clientela amparada pelo citado Decreto-lei, os servidores relacionados no anexo 2, concorrentes a diversas Categorias Funcionais correspondentes aos empregos ocupados;

3. Excluir da relação da Clientela amparada pelo Decreto-lei nº 1874/81, os servidores mencionados no anexo 3, que tiverem seus nomes relacionados nos anexos dos Editais nºs 004 e 005/84-DP/SEAD, publicados no Diário Oficial do Território Federal do Amapá, nos dias 07 e 14.05.84, respectivamente;

4. Excluir da relação os candidatos concorrentes às Categorias Funcionais de Agente Administrativo LT-SA-701 e Técnico de Contabilidade LT-NM-817 e incluí-los como concorrentes às Categorias Funcionais de Datilógrafo LT-SA-702 e Agente Administrativo LT-SA-701, respectivamente, os servidores constantes no anexo 4, que tiverem seus nomes relacionados nos anexos dos Editais nºs 005 e 006/84-DP/SEAD, publicados no Diário Oficial do Território Federal do Amapá nos dias 14 e 23.05.84.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá, 02 de julho de 1984,

IDMILSON HÁBER SEPEDA
Diretor do DP/GTFA

G R U P O: SERVIÇOS AUXILIARES LT-SA-700			(Clientela amparada pelo Decreto-lei nº 1.874 de 08 de julho de 1981)		
Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	C. I. C.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO (Situação em 31.03.81)	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA	
01	Ana Adelaide Sabino Pinto	019.561.242 - 68	Escriturário	Agente Administrativo	
02	Armando Pena Pinheiro	041.712.172 - 53	Escriturário	Agente Administrativo	
03	Claudete Nascimento Machado	066.948.702 - 30	Escriturário	Agente Administrativo	
04	Doracina Bruno Quaresma	089.823.762 - 91	Escriturário	Agente Administrativo	
05	Edna Maria Rodrigues Magalhães	069.409.192 - 87	Escrevente Datilógrafo	Agente Administrativo	
06	Elizabeth Jucá Hyacinth	066.737.752 - 20	Auxiliar de Administração	Agente Administrativo	
07	Elizete de Araújo Barbosa	112.849.432 - 91	Escrevente Datilógrafo	Agente Administrativo	
08	Everardo Mauro Souza Fontes de Sales	064.603.642 - 49	Escrevente Datilógrafo	Agente Administrativo	
09	Graça de Nazaré Ramos Queiroz	041.760.902 - 78	Auxiliar de Escritório	Agente Administrativo	
10	Irenilde Maria Gibson Barbosa	072.909.772 - 20	Escriturário	Agente Administrativo	
11	João Costa Damasceno	107.436.692 - 15	Técnico em Estatística	Agente Administrativo	
12	Lúcia de Fátima de Araújo Aguiar	094.594.212 - 53	Escrevente Datilógrafo	Agente Administrativo	
13	Maria da Conceição Alberto do Espírito Santo	089.771.192 - 00	Escriturário	Agente Administrativo	
14	Maria de Fátima Barbosa Lima	014.026.092 - 72	Escriturário	Agente Administrativo	
15	Maria de Lourdes Oliveira dos Santos	069.009.092 - 72	Escriturário	Agente Administrativo	
16	Maria de Nazaré Moraes Corrêa	072.926.432 - 72	Escriturário	Agente Administrativo	
17	Maria do Socorro Goveia dos Santos	088.999.242 - 87	Escriturário	Agente Administrativo	
18	Maria Elena Madursira Nascimento	037.346.502 - 59	Escrevente Datilógrafo	Agente Administrativo	
19	Maria Gorete Tavares dos Santos	066.727.012 - 49	Auxiliar de Escritório	Agente Administrativo	
20	Maria Ierecê Neves Ribeiro Leite	066.816.112 - 49	Escrevente Datilógrafo	Agente Administrativo	
21	Marilene Araújo Dias	064.621.202 - 82	Escrevente Datilógrafo	Agente Administrativo	
22	Mario Rodrigues dos Santos	093.505.602 - 59	Escriturário	Agente Administrativo	
23	Odete Barroso Albuquerque	069.025.532 - 20	Auxiliar de Escritório	Agente Administrativo	
24	Raimunda Silva do Nascimento	072.934.022 - 87	Escriturário	Agente Administrativo	
25	Raimundo Candido da Silva Nascimento	072.932.242 - 49	Escrevente Datilógrafo	Agente Administrativo	
26	Rômula Maria Araújo Serra	080.648.062 - 91	Escriturário	Agente Administrativo	
27	Sonia Maria Coêlho Loureiro	067.437.302 - 20	Escriturário	Agente Administrativo	
28	Zilma Marques Isacksson	089.775.422 - 00	Escriturário	Agente Administrativo	
29	Zulma Alves de Lima	080.597.212 - 91	Escriturário	Agente Administrativo	
G R U P O: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO LT-NM-800			(Clientela amparada pelo Decreto-lei nº 1.874 de 08 de julho de 1.981)		
Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	C. I. C.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO (Situação em 31.03.81)	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA	
01	Evandrina Vieira Ferreira	060.037.702 - 44	Auxiliar de Necropsia	Aux.Op.de Serv. Diversos	
02	Felipe Lima Ferreira	059.088.092 - 68	Auxiliar de Necropsia	Aux.Op.de Serv. Diversos	
03	Lucimar Maria Maciel dos Santos	064.994.392 - 49	Aux. de Serviços Médicos	Aux.Op.de Serv. Diversos	
04	Maria Dulcimar Ferreira Del Castillo	072.919.902 - 97	Aux. de Serviços Médicos	Aux.Op.de Serv. Diversos	
05	Maria Dalva dos Santos Vilhena	042.474.772 - 34	Cozinheira	Aux.Op.de Serv. Diversos	
06	Rodinei de Jesus Viana	066.912.852 - 04	Técnico em Laboratório	Técnico em Laboratório	
G R U P O: TRANSPORTE OFICIAL LT-TO-900			(Clientela amparada pelo Decreto-Lei nº 1.874 de 08 de julho de 1.981)		
Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	C. I. C.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO (Situação em 31.03.81)	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA	
01	Manoel Corrêa	023.436.652 - 49	Motorista	Motorista de Veíc.Terrestres	

G R U P O : ARTESANATO LT-ART-1000			(Clientela amparada pelo Decreto-lei nº 1.874 de — 08 de julho de 1.981)	
Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	C. I. C.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO (Situação em 31.03.81)	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
01	Arésio Façanha de Oliveira	051.182.202 - 20	Operador de Máquinas e Caldeiras	Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia
G R U P O : SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LT-PL-1100			(Clientela amparada pelo Decreto-lei nº 1.874 de 08 de julho de 1.981)	
Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	C. I. C.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO (Situação em 31.03.81)	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
01	Alexandre Pereira Montoril	062.495.902 - 34	Vigia	Agente de Portaria
02	Ana Maria Silva dos Santos	060.019.202 - 49	Servente	Agente de Portaria
03	Anízio Caldas da Silva	119.875.102 - 91	Vigia	Agente de Portaria
04	Antonia da Silva Nascimento	072.969.242 - 68	Servente	Agente de Portaria
05	Arlindo da Paixão Rocha	004.625.862 - 00	Vigia	Agente de Portaria
06	Benedito dos Santos Viana	047.466.352 - 34	Vigia	Agente de Portaria
07	Celina Maria Mota Dias	098.440.232 - 20	Servente	Agente de Portaria
08	Daniel Ferreira de Moraes	091.889.242 - 20	Vigia	Agente de Portaria
09	Domingos Furtado	051.315.372 - 15	Vigia	Agente de Portaria
10	Edna Pinto Dias	098.429.342 - 68	Servente	Agente de Portaria
11	Francisca Maria de Oliveira	080.715.352 - 49	Servente	Agente de Portaria
12	Guaraci Pereira Carneiro	067.888.582 - 68	Servente	Agente de Portaria
13	Joana Mercedes da Silva	067.897.142 - 00	Servente	Agente de Portaria
14	José Jocirio Ferreira de Carvalho	060.018.152 - 91	Vigia	Agente de Portaria
15	José de Oliveira Jardim	092.680.492 - 87	Vigia	Agente de Portaria
16	José Rosemiro de Lima	050.174.242 - 53	Vigia	Agente de Portaria
17	Joventina Moraes da Silva	069.395.382 - 91	Servente	Agente de Portaria
18	Luiz Ferreira Costa	092.610.102 - 10	Vigia	Agente de Portaria
19	Luiz Fernando da Silva Lobo	064.628.802 - 44	Vigia	Agente de Portaria
20	Luiz Maciel da Silva	092.619.232 - 91	Vigia	Agente de Portaria
21	Manoel José da Cruz	066.930.082 - 91	Vigia	Agente de Portaria
22	Manoel Vilhena Rodrigues	051.113.072 - 49	Vigia	Agente de Portaria
23	Maria Adelaide Marinho Santos	098.420.552 - 72	Servente	Agente de Portaria
24	Maria Celina Marques de Lima Josaphat	044.334.752 - 20	Servente	Agente de Portaria
25	Maria Orlanda Pereira Amaral	093.507.722 - 72	Servente	Agente de Portaria
26	Maria Páscoa de Vilhena	107.452.542 - 68	Servente	Agente de Portaria
27	Marylucia de Azevedo Martins	067.448.422 - 34	Servente	Agente de Portaria
28	Newton Oliveira do Carmo	041.697.002 - 87	Servente	Agente de Portaria
29	Serafina Conceição da Silva	051.137.922 - 68	Servente	Agente de Portaria
30	Wilson Maciel de Araújo	067.890.132 - 53	Vigia	Agente de Portaria
ANEXO 2			(Clientela amparada pelo Decreto-lei nº 1.874 de 08 de julho de 1981)	
Nº DE ORDEM	GRUPO OCUPACIONAL NOME DO SERVIDOR	C. I. C.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO (Situação em 31.03.81)	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR LT-NS-500				
01	Dêlcio Luiz Pimentel de Oliveira	039.805.022 - 87	Médico	Médico
02	Domingos Nobre Lamarão	055.831.952 - 15	Médico	Médico
03	José Roberto Santos da Silva	004.677.402 - 59	Médico	Médico
04	Maria de Nazaré Conceição e Silva Pinheiro	047.344.162 - 49	Médico	Médico
05	Itacy Diana Seabra do Rosário	072.927.752 - 68	Odontólogo	Odontólogo
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO LT-NM-800				
01	Maria Santana Amanajás	134.665.002 - 06	Atendente Hospitalar	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos

ANEXO 3		(Clientela Excluída da Relação dos Servidores amparados pelo Decreto-lei nº 1.874 de 08 de julho de 1981)		
Nº DE ORDEM	GRUPO OCUPACIONAL NOME DO SERVIDOR	C. I. C.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO (Situação em 31.03.81)	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
01	GRUPO: MAGISTÉRIO LT-M-600 Rute Virginia Lima Picanço	146.555.272 - 34	Professor Primário	Profº de Ensino de 1ªe2ª graus
01	GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES LT-SA-700 Dilma Santos Juarez	081.564.092 - 72	Auxiliar Administrativo	Agente Administrativo
02	Evandro Santos Juarez	033.173.232 - 72	Auxiliar Administrativo	Agente Administrativo
03	Iolanda Pereira de Souza	047.721.482 - 72	Diretor Técnico	Agente Administrativo

ANEXO 4		(Clientela Amparada pelo Decreto-lei nº 1.874 de 08 de julho de 1981)		
Nº DE ORDEM	GRUPO OCUPACIONAL NOME DO SERVIDOR	C. I. C.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO (Situação em 31.03.81)	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
01	GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES LT-SA-700 Maria de Nazaré Ferreira da Silva	066.860.362 - 34	Técnico em Contabilidade	Agente Administrativo
02	Willian Gennethan Batista Gemaque	093.485.522 - 72	Datilógrafo	Datilógrafo

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 041/84-PM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 52/77, de 18 de maio de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR MIGUEL DA SILVA DUARTE, Agente Fiscal-TAF.053.2, para exercer o cargo de Chefe de Operação, correspondente ao Código CAI.201.2.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 08 de junho de 1984, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 18 de junho de 1984.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 dias do mês de junho de 1984.

EDITH RAIMUNDA RIBEIRO DE SÁ
Diretora do Departamento de Administração

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

DELEGACIA DO AMAPÁ - DEAP

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/84 - DEAP

A Comissão Permanente de Licitação da Delegacia Regional da SUNAB no Território Federal do Amapá, instituída pela Portaria nº 002/83 - DEAP/SUNAB, torna público a todos interessados que fará realizar na sala da Seção de Administração (SEAD), da Delegacia da SUNAB, sito à Avenida Mendonça Furtado, 819, na cidade de Macapá, às 16:00 horas do dia 27.07.84, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, para

execução dos serviços discriminados no anexo I do presente Edital, e serviços de Vigilância do prédio onde funciona a Delegacia. As propostas serão recebidas pela Seção de Administração (SEAD), da mencionada Delegacia, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas de segunda à sexta feira.

O Edital acha-se afixado na Portaria da Delegacia da SUNAB no Território Federal do Amapá.

Macapá, 03 de Julho de 1984.

GUILHERME FONSECA
Pte. Comissão Licitação

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA.

O Doutor Dorival Barboza, MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, Etc...

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que o Porteiro dos Auditórios, devidamente autorizado por este Juízo, promoverá em hasta pública, a venda do (s) bem (ns) abaixo discriminado, penhora do (s) nos autos da Ação de EXECUÇÃO FORÇADA nº 14.816, requerida por JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES TEIXEIRA contra ESPÓLIO DE MOACIR BRAGA COUTINHO, no átrio do Forum - Av. Amazonas, nº 26, no dia 20 de julho de 1984, às 14:00 horas, em primeiro (a) Praça, por preço igual ou acima da avaliação, não havendo licitante, será realizado (a) o (a) segundo (a) Praça, no dia 14 de agosto de 1984, às 14:00 horas, pelo maior lance oferecido, tendo o (s) bem (ns) as seguintes características: " Uma (1) Casa residencial, localizada nesta cidade, na Rua Eliezer Levy, nº 2734, esquina c/Av. Tocantins, Bairro do Trem, setor 06, quadra 35, lote nº 11, construída em madeira de lei, coberta com telhas de barro e Brasilite, com piso em alvenaria, uma parte em vermelho e outra parte em cimento queimado, com as seguintes divisões: duas (02) salas; sendo uma sala p/ comércio e outra de visita, Três (03) quartos, uma (1) cozinha, com banheiro e sanitário interno, edificadas em terreno da União, medindo 15 x 30 metros. O referido bem foi avaliado em Cr\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros)."

Fica o executado intimado das datas designadas, através do presente Edital, caso não seja intimado pessoalmente.

E, quem o (s) mesmo (s) quiser arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local determinado, ciente de que a venda será feita à vista, em dinheiro em espécie ou através de cheque visado, ou, ainda mediante caução idônea.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente dos interessados, passou-se o presente Edital em mais três (03) vias de igual teor, sendo que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Maria Roginete Figueira Uchôa, auxiliar judiciário, datilografei. Eu, LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevi.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que o Porteiro dos Auditórios, devidamente autorizado por este Juízo, promoverá em hasta pública, a venda do (s) bem (ns) abaixo discriminado, penhorado (s) nos autos da Ação de Execução nº 14.961, requerida BANCO DO BRASIL S/A contra JOSÉ CORRÊA DE OLIVEIRA LOBATO e sua mulher LÊA CHAVES LOBATO, no átrio do Fórum - Av. Amazonas, nº 26, no dia 24 de julho de 1984, às 14:00 horas, em primeiro (a) Praça, por preço igual ou acima da avaliação, não havendo licitante, será realizado (a) o (a) segundo (a) Praça, no dia 24 de agosto de 1984, às 14:00 horas, pelo maior lance oferecido, tendo o (s) bem (ns) as seguintes características: "Um (01) Imóvel urbano, prédio próprio para comércio, indústria e residência localizado à Av. FAB, nº 3015, construção em alvenaria e madeira, piso de cimento bruto, cobertura de brita, na parte da frente está funcionando como comércio, no lado esquerdo, residência, c/banheiro e sanitário externo, e na parte de trás, está a indústria de pães, c/10,80m X 19,50m de construção, edificado sobre o lote de terras nº 12, quadra 58, setor 4, c/Título de Domínio nº 583, de 24 de fevereiro de 1981, medindo o terreno 13m de frente, por 34m de fundos, Registrado no Cartório de Imóveis desta Comarca sob o nº 01/577, livro nº 2-B de Registro Geral, em 27.03.81, avaliado em Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). 01 (Hum) forno refratário marca Universo, a vapor, tipo 5.2, nº 1548, c/02 (duas) câmaras, temperatura máxima de 250°C, com capacidade para 03 sacos de farinha de trigo, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). 01 (Hum) misturador (masseira), marca Lisboa, modelo MS-110, nº 493, com motor elétrico interno, em perfeito funcionamento, no valor de Cr\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros). 01 (Uma) modeladora de pão, marca Superfecta, c/motor elétrico trifásico, c/nº, em perfeito funcionamento, no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). 01 (Hum) cilindro, marca superfecta, movido a dois motores elétricos trifásicos, em perfeito funcionamento, no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). (Uma) máquina divisora de massa, marca superfecta, manual s/nº, que encontra-se sem funcionamento, pois a mesma está com defeito, portanto sem uso, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). 01 (Uma) máquina para fabricação de cacatinhos, que também se encontra fora de uso, pois a mesma está com defeito, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

OBS: - O maquinário todo, encontra-se na residência dos executados, à Av. dos Timbiras, 838 no Bairro do Buritizal, nesta comarca. Importa a presente avaliação no valor de Cr\$ 15.850.000,00 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros).

Fica o executado intimado das datas designadas, através do presente Edital, caso não seja intimado pessoalmente.

E, quem o (s) mesmo (s) quiser arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local determinado, ciente de que a venda será feita à vista, em dinheiro em espécie ou através de cheque visado, ou, ainda mediante caução idônea.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente dos interessados, passou-se o presente Edital em mais três (03) vias de igual teor, sendo que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Raimunda Borralho Alves, atendente judiciário, datilografei. Eu, LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevi.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: NELSON SOARES COELHO e MARIA JOSÉ DOS REIS SILVA.

Ele é filho de Manoel Ferreira Coelho e Glacy Soares Coelho.

Ela é filha de Herminio Ferreira da Silva e Maria Gorete dos Reis Silva.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Ferreira Gomes, 28 de junho de 1984.

ROSA DOS SANTOS MARÊCO
Tabeliã

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DENDÊ DO AMAPÁ - CODEPA REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 1984.

Aos vinte dias do mês de junho de 1984, às quinze horas, na sede social, na Rua Senador Filinto Muller, 818, nesta cidade, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária e em primeira convocação, os acionistas da Companhia Dendê do Amapá - CODEPA (CGC nº 05.879.903/0001-08), representando a totalidade do capital social com direito de voto, conforme se verificou das assinaturas no livro próprio. Por escolha unânime dos presentes, em vista da ausência do Diretor-Presidente, assumiu a Presidência da Assembléia o Diretor Fernando Guimarães Santos, o qual convidou a mim, Antônio José de Castro Lyra Porto, representante legal da Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI, para Secretário, e declarou que deveriam os trabalhos obedecer à seguinte ordem do dia: a) aumento de capital social de Cr\$ 7.924.813.870,00 para Cr\$ 8.424.813.762,00, mediante emissão de ações preferenciais classe A a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; b) assuntos gerais. Em continuação, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que procedesse à leitura da Proposta da Diretoria, documento este do seguinte teor: "Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas: Tendo em vista o interesse da Sociedade, e para o fim de dar continuidade à execução do projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, vimos propor a V.Sas. o aumento do capital social de Cr\$ 7.924.813.870,00 para Cr\$ 8.424.813.762,00, mediante a emissão de 153.374.200 ações preferenciais classe A, do valor nominal de Cr\$ 3,26 cada uma, no montante de Cr\$ 499.999.892,00, destinadas à subscrição exclusiva pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, cuja integralização será efetuada com recursos do citado Fundo, de acordo com o disposto no Decreto-Lei 1.376, de 12 de dezembro de 1974, observadas as condições estabelecidas pela SUDAM, tendo sido esta subscrição autorizada pela SUDAM através do Ofício nº GS - 03706/84 de 18 de junho de 1984. Em decorrência da subscrição e integralização pelo FINAM das 153.374.200 ações preferenciais classe A, acima citadas, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de Cr\$ 8.424.813.762,00 (oito bilhões, quatrocentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e treze mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros), dividido em 2.584.298.700 (dois bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões, duzentas e noventa e oito mil e setecentas) ações nominativas, inconversíveis em ao portador, do valor nominal de Cr\$ 3,26 (três cruzeiros e vinte e seis centavos) cada uma, sendo 1.382.000.000 (hum bilhão e trezentos e oitenta e dois milhões) ordinárias e 1.202.298.700 (hum bilhão, duzentos e dois milhões, duzentas e noventa e oito mil e setecentas) preferenciais classe A". Terminada a leitura da Proposta da Diretoria, foi a mesma colocada em discussão, e, em seguida, posta em votação, tendo sido aprovada por unânime

midade. A seguir, o Sr. Presidente, considerando que o aumento de capital mencionado na Proposta da Diretoria dependia da subscrição pelo FINAM das 153.374.200 ações preferenciais classe A, do valor nominal de Cr\$ 3,26 cada uma, no total de Cr\$ 499.999.892,00, propôs que fosse suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à formalização do Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S.A. - BASA, entidade operadora do Fundo, com sede na cidade de Belém, PA, o que foi aprovado por unanimidade. Reaberta a reunião às 10:00 horas do dia 27 de junho/84, ainda com a presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, o Sr. Presidente comunicou que o Banco da Amazônia S.A. - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, havia assinado o Boletim de Subscrição das referidas ações preferenciais classe A a serem integralizadas após o arquivamento desta ata na Junta Comercial do TFA. Em prosseguimento, o Sr. Presidente, considerando que as ações preferenciais classe A, cuja emissão está Assembleia aprovada, haviam sido totalmente subscritas, propôs que a Assembleia considerasse efetivado o aumento de capital social para Cr\$ 8.424.813.762,00 e que, em consequência, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passasse a vigorar com a redação constante da Proposta da Diretoria, o que foi por todos aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada. Macapá, 26 de junho de 1984. (a) Fernando Guimarães Santos, Presidente - Antonio José de Castro Lyra Porto, Secretário - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI, Antonio José de Castro Lyra Porto - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A.-AMCEL, José Martins Pinheiro, Antonio Fonseca de Kauffmann - SOCFINCO DO BRASIL AGRO-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Philippe Arthur De Traux de Wardin - COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS DE MINERAÇÃO - CAEMI, João Baptista de Carvalho Athayde, Pedro Diogo dos Santos-MAUÁ-CORRETORA DE SEGUROS S.C. LTDA., Kleber Eter Bastos, SASA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., Daniel G Sydenstricker, João Baptista de Carvalho Athayde - P.p. de SWIFT-ARMOUR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Indústria e Comércio de Minérios S.A.-ICOMI, Antonio José de Castro Lyra Porto - COMPANHIA SOUZA CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Nilson de Souza Brandão - COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ, Nilson de Souza Brandão - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO - BRADESCO, Alcides Lopes Tápías - BRADESCO PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., Alcides Lopes Tápías. Confere com o original lavrado no livro próprio.

Belém, 26 de junho de 1984

ANTONIO JOSÉ DE CASTRO LYRA PORTO
Secretário

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1470

Macapá, 28 de junho de 1984

JOSÉ NAZARENO CARDOSO BITENCOURT
Secretário Geral - Substituto

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/84-CETA

Fixa normas sobre regime de dependência no ensino de 1º e 2º graus.

O Presidente do Conselho de Educação do Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 15 da Lei 5692/71, no artigo 10 da Resolução 03/74-CETA e o Parecer nº 11/84-CETA.

RESOLVE:

Art. 1º - O regimento escolar poderá admitir que, no regime seriado, o aluno seja matriculado com dependência de uma ou duas disciplinas, áreas de estudo ou atividades, desde que preservada a sequência do currículo:

I - no 1º grau, a partir da 7ª série;

II - no 2º grau a partir da 2ª série;

§ 1º - É vedada a matrícula no 2º grau com dependência do 1º.

§ 2º - É vedada a expedição de diploma ou certificado de conclusão de grau, ou de certificado de conclusão de série ao aluno dependente.

Art. 2º - Ter-se-á como preservada a sequência do currículo quando a disciplina, área de estudo ou atividade:

I - não figurar no semestre ou ano letivo seguinte, de acordo com a organização prevista no currículo pleno constante do anexo do regimento escolar;

II - quando, embora figurando no semestre ou ano letivo seguinte, a aprendizagem do conteúdo do período letivo anterior não constitua pré-requisito, isto é, quando o seu desenvolvimento não continue na série imediatamente seguinte.

III - não seja prejudicada a aprendizagem em consequência da perda de correlação com os conteúdos das demais atividades, áreas de estudo ou disciplinas afins do semestre ou ano.

Parágrafo Único: Os pré-requisitos serão previamente fixados no quadro curricular anexo ao regimento.

Art. 3º - No regime de dependência ficará o aluno sujeito à mesma carga horária e às normas de avaliação de aproveitamento e apuração de assiduidade estabelecida no regimento escolar para o conteúdo específico de que dependa.

Parágrafo Único: Em nenhuma hipótese poderá o aluno cursar a dependência em horário coincidente com o dos trabalhos da série em que está matriculado.

Art. 4º - No caso de transferência, será fornecido ao aluno, obrigatoriamente, documento no qual contém os conteúdos específicos em que tenha sido aprovado ou reprovado, incluídos aqueles de que dependa.

§ 1º - O aluno transferido, se reprovado na escola de origem, somente poderá matricular-se na série seguinte com dependência de série anterior caso a escola admita o regime de dependência e desde que o conteúdo específico da reprovação conste do currículo da série de que dependa.

§ 2º - No caso de dependência de conteúdo específico da última série do 2º grau poderá o aluno cursá-la em qualquer horário.

Art. 5º - A expedição de certificado ou diploma de conclusão de grau somente será efetuada, após o atendimento integral do currículo e respectiva carga horária, observadas os mínimos exigidos pela lei e cumpridas as dependências contraiadas no respectivo grau.

Art. 6º - Em nenhuma hipótese haverá dependência em Educação Física.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho de Educação, Macapá, 13 de junho de 1984.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 08 DIAS

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA JULIETA GOUVEIA DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do processo nº 117/82 em que contende com RESTAURANTE MINEIRÃO - JOSÉ MARIA GONÇALVES DE SOUZA, de que foi exarado nos presentes autos, o seguinte despacho: "... I - DECRETO A PRESCRIÇÃO DOS DIREITOS DA EXEQUENTE, NA FORMA DO ARTIGO 11 DO ESTATUTO CONSOLIDADO; II - DEVE A SECRETARIA ARQUIVAR O PROCESSO, OBSERVADAS AS CAUTELAS LEGAIS; NOTIFIQUE-SE..."

Macapá, 28 de junho de 1984.

MARIA EUNICE MONTORIL DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria, em exercício